

SINOPSE NORMATIVA DA FIEB – 022/2025

Normas publicadas no dia 18 de junho de 2025 no Diário Oficial do Estado da Bahia – DOE e do Município de Salvador – DOM.

Lei 14927/2025 – Promoção de alimentação adequada nas unidades escolares

A norma trata da promoção da alimentação adequada e saudável no ambiente escolar por meio de ações educativas e da regulação da comercialização e publicidade de alimentos e bebidas nas escolas públicas e privadas de educação básica.

A Lei reforça o papel das escolas como promotoras de saúde e qualidade de vida, integrando a educação alimentar ao currículo escolar, com base nas diretrizes do Ministério da Saúde e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Ainda, detalha a definição de alimentos in natura, processados e ultraprocessados, bem como a importância de práticas pedagógicas interdisciplinares, hortas escolares e a participação da comunidade escolar.

A Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Clique aqui: [LEI 14927/2025](#)

Decreto Estadual 23787/2025 – Ampliação da composição do Conselho Estadual de Trabalho e Renda

O Decreto nº 23.787/2025 altera o Decreto nº 11.229/2008, que regulamenta a composição do Conselho Estadual Tripartite e Paritário de Trabalho e Renda da Bahia. A principal mudança promovida é a inclusão de novos representantes de órgãos e entidades estaduais no Conselho: das Secretarias de Justiça e Direitos Humanos (SJDH), Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais (SEPROMI), Desenvolvimento Social (SEADES), além da Defensoria Pública do Estado (DPE/BA) e do próprio Conselho Estadual Tripartite e Paritário.

O decreto entrou em vigor na data da sua publicação, em 18 de junho de 2025.

Clique aqui: [DCT 23787/2025](#)

Decreto Estadual 23788/2025 – Aprimoramento das regras de compensação ambiental na Bahia

A norma altera o Decreto nº 11.879/2009, que trata da compensação ambiental por empreendimentos com significativo impacto ambiental no Estado da Bahia.

As modificações visam atualizar a composição e a estrutura do Fórum Regional Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, bem como esclarecer atribuições e ampliar a participação de órgãos e entidades representativas no processo de formulação de políticas públicas para esse segmento. Dentre as principais alterações, destacam-se a inclusão de novos representantes institucionais e o detalhamento das competências do Fórum.

Além disso, o decreto reforça o papel da Secretaria de Desenvolvimento Econômico na coordenação do Fórum, incluindo regras sobre composição, funcionamento e procedimentos internos. O decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Clique aqui: [DCT 23788/2025](#)

Decreto Municipal 40262/2025 – Reestruturação do Conselho Municipal de Meio Ambiente

O Decreto nº 40.262, de 17 de junho de 2025, atualiza a composição do Plenário do Conselho Municipal do Meio Ambiente (COMAM) de Salvador, conforme Lei nº 8.915/2015. O novo formato mantém a participação tripartite entre poder público, sociedade civil e setor empresarial, com a SECIS presidindo e atuando como Secretaria Executiva do conselho. Também participam do COMAM, como conselheiros convidados sem direito a voto, representantes do IBAMA, INEMA e do Ministério Público do Estado.

Dentre as entidades do setor empresarial, destacam-se a Federação das Indústrias do Estado da Bahia (FIEB), o Sindicato da Indústria da Construção no Estado da Bahia (SINDUSCON) e a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado da Bahia (FECOMÉRCIO), reforçando a presença de setores estratégicos da economia no processo de deliberação ambiental. O mandato dos conselheiros será de dois anos e a participação no colegiado é considerada serviço relevante, sem remuneração. O Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Clique aqui: [DCT 40262/2025](#)

Gerência de Relações Governamentais – FIEB/GRG